

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 13/2020

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO-CNPQ/DF - CNPJ nº 33.654.831/0001-36.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "FOMENTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ)", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.044219/2020-01.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 33.835.600,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10571502021BF0001, Natureza de Despesa: 333220, Fonte de Recursos: 6151000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 33.835.600,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 20/04/2025.

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2020

SIGNATÁRIOS: JOAO GABBARDO DOS REIS, Secretário Executivo - CPF nº 223.127.490-68; JOAO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO, PRESIDENTE - CPF nº 620.961.417-53.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 15/2020

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MEDICAMENTO BETAINTERFERONA 22MCG E 44MCG", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.050501/2020-10.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 72.690.858,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.303.5017.4705.0001, Natureza de Despesa: 339030, 339039, Fonte de Recursos: 6153000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 72.690.858,00 (setenta e dois milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 12/02/2021.

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2020

SIGNATÁRIOS: JOAO GABBARDO DOS REIS, Secretário Executivo - CPF nº 223.127.490-68; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - UASG 250110

Nº Processo: 25000189458201948. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de horas de voo com frações de minutos de aeronaves (de asas rotativas e asas fixas), incluída logística de abastecimento e manutenção, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para emprego em missões de caráter em apoio a saúde indígena e transporte de cargas; cargas perigosas; transporte de equipamentos, materiais, pessoal, ações supletivas e outras atribuições da SESAI e Distritos Sanitários Especiais. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 17/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Edifício Anexo a Sala 317 do Ministério da Saúde, Zona Cívico Administrativa - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250110-5-00011-2020. Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALEXANDRE POZZA URNU SILVA
Subsecretário de Assuntos Administrativos

(SIASGnet - 16/04/2020) 250110-00001-2020NE800085

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
NO MATO GROSSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 - UASG 250023

Nº Processo: 25007000167202050. Objeto: Prestação de serviço de dedetização. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Emergencial. Declaração de Dispensa em 16/04/2020. MARIA DE FATIMA DUTRA LEAO. Chefe Sems/mt. Ratificação em 16/04/2020. IVACILDO JOSE DE MORAES. Chefe/logistica/nems/mt.. Valor Global: R\$ 7.500,00. CNPJ CONTRATADA : 70.493.606/0001-91 DDMAT DESINSETIZADORA LTDA.

(SIDEC - 16/04/2020) 250023-00001-2020NE800013

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
EM MINAS GERAIS
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONVÊNIO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 797873/2013. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SABARA, Estado de MINAS GERAIS CNPJ nº. 24.315.681/0001-45. P.I.507/2011, art.50. Valor Total: R\$144.855,96 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 31/12/2013 a 15/03/2021. Data da Assinatura: 15/04/2020. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Liliquiel Fagundes dos Santos Souza - Superintendente - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS.

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 811342/2014. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA, Estado de MINAS GERAIS CNPJ nº. 21.035.852/0001-94. P.I.507/2011, art.50. Valor Total: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 29/12/2014 a 09/06/2021. Data da Assinatura: 15/04/2020. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Liliquiel Fagundes dos Santos Souza - Superintendente - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 834882/2016. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, Estado de MINAS GERAIS CNPJ nº. 23.798.846/0001-14. P.I.507/2011, art.50. Valor Total: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 17/03/2017 a 28/07/2021. Data da Assinatura: 15/04/2020. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Liliquiel Fagundes dos Santos Souza - Superintendente - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 835041/2016. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDACAO COMUNITARIA DE SAUDE DE CANDEIAS, Estado de MINAS GERAIS CNPJ nº. 19.343.383/0001-29. P.I.507/2011, art.50. Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 29/07/2016 a 29/07/2021. Data da Assinatura: 15/04/2020. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Liliquiel Fagundes dos Santos Souza - Superintendente - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 836681/2016. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, Estado de MINAS GERAIS CNPJ nº. 23.798.846/0001-14. P.I.507/2011, art.50. Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 17/03/2017 a 28/07/2021. Data da Assinatura: 15/04/2020. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Liliquiel Fagundes dos Santos Souza - Superintendente - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
NO RIO DE JANEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 2, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Processo nº 25001.005432/2020-80

A Divisão de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro (DIGAD/SEMS/RJ) abre novo processo seletivo simplificado, com a finalidade de:

Contratação de 70 (setenta) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (nível médio), por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ, localizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993, conforme Portaria Interministerial nº 8.043, de 23/03/2020, publicado no DOU nº 72, pág. 17, Seção 1, de 15/04/2020, de acordo com o quadro abaixo.

O prazo de validade dos contratos será de 6 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com possibilidade de prorrogação, desde que devidamente justificada pelo Ministro de Estado da Saúde, nos termos do inciso VI do parágrafo único do art. 4º da citada Lei.

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.000,00
DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição, no período de 20/04/2020 a 30/04/2020 (impreterivelmente), na página eletrônica <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/digad/UsuarioProfissional/UsuarioLogin.aspx>.

O candidato deve preencher todos os campos solicitados no formulário, anexando ao final seu currículo para avaliação que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

Somente poderão ser contratados os candidatos que estiverem devidamente inscritos neste processo seletivo.

A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na inabilitação do candidato para contratação.

DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar no ato da convocação, as documentações comprobatórias, tanto das informações prestadas na inscrição, quanto às demais necessárias para o processo de contratação.

A convocação do candidato selecionado será realizada via endereço eletrônico cadastrado no ato da inscrição, sendo, de inteira responsabilidade do candidato à verificação de seu e-mail e atualização deste, se for o caso.

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;

Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;

Cumprir as determinações deste Edital;

Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal e de acordo com o art. 6º da Lei 8.745/1993;

Estar devidamente inscrito neste Processo Seletivo.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

O candidato deverá apresentar, necessariamente, original e cópia (não sendo necessária cópia autenticada) dos seguintes documentos, no dia e horário agendados no ato de Convocação:

Carteira de Identidade;

CPF e Comprovante de sua situação REGULAR (retirado no site da Receita

Federal);

Última Declaração de Imposto de Renda COMPLETA junto com o comprovante de entrega na Receita Federal;

Número de inscrição no PIS ou PASEP;

Certificado de reservista ou comprovante de dispensa da corporação;

Título de eleitor com o comprovante da última eleição (2 turnos) ou declaração de

quitação com o TRE (retirado no site do TSE);

Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;

Comprovante de residência atual que esteja no nome do candidato;

Comprovante de Escolaridade ou Diploma exigido para o exercício do cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação

REGULAR;

Carteira de Trabalho (registro de série, qualificação civil, e data do primeiro

emprego);

Comprovante de conta bancária (nº de agência e conta). Obrigatório ser conta

corrente (não será aceito conta conjunta);

1 (uma) Foto 3/4 (três por quatro).

DAS ATIVIDADES

Técnico de Enfermagem (Nível Intermediário)

CARGA HORÁRIA: 40h.

Atividades de prestar assistência ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem; atuar na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar e nos protocolos de segurança do paciente; prestar cuidados de enfermagem no pré e pós operatórios; circular em sala de cirurgia e instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização; organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; e, realizar demais atividades inerentes ao cargo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão contratados candidatos que:

Ocupem cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta, conforme Lei 8.745/93, art. 6º, §1º, inciso II.

Participem de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exerça o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme Lei 8.112/90, art. 117, inciso X.

Ultrapassem a carga horária semanal máxima de 60 horas.

Poderá ser considerado desistente o candidato que após convocado não se manifestar no prazo estipulado no e-mail de convocação.

JONAS ROZA
Superintendente Estadual

